**ANEXO H - TABELA INDICATIVA DE CORRELAÇÃO ENTRE ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Grupo** | **Código da Atividade** | **ATIVIDADES CORRELATAS** |
| **I** | A1-001  | Agricultura Orgânica |
| A3-001  | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002 | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003 | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação. |
| **II** | A1-002  | Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) |
| A3-001  | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002  | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003 | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação; |
| C1-001 | Beneficiamento de grãos, exceto silos; |
| E1-009  | Posto Aéreo de Abastecimento (PAA) de Combustíveis. |
| **III** | A1-003  | Culturas perenes, exceto fruticultura |
| A3-001  | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002  | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003  | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação; |
| C1-001 | Beneficiamento de grãos, exceto silos; |
| E1-009  | Posto Aéreo de Abastecimento (PAA) de Combustíveis. |
| **IV** | A1-004  | Forragicultura |
| A3-001 | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros); |
| A3-002 | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003 | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação;  |
| C1-001 | Beneficiamento de grãos, exceto silos; |
| E1-009  | Posto Aéreo de Abastecimento (PAA) de Combustíveis. |
| **V** | A1-005 | Fruticultura |
| A3-001 | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002 | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003 | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação |
| **VI** | A1-006 | Horticultura (floricultura, olericultura, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) |
| A3-001  | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002  | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros);  |
| A3-003  | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação |
| **VII** | A1-007 | Sistema Agrossilvipastoril |
| A3-001 | Sistema de Irrigação por Aspersão (pivô central, auto propelido, convencional e outros);  |
| A3-002  | Sistema de Irrigação Localizada (gotejamento, microaspersão e outros); |
| A3-003 | Sistema de Irrigação Superficial (sulco, inundação, faixa e outros) ou Sistema de Subirrigação; |
| C1-001 | Beneficiamento de grãos, exceto silos; |
| E1-009  | Posto Aéreo de Abastecimento (PAA) de Combustíveis. |
| **VIII** | A4-004  | Criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo |
| A4-005  | Criação de bovinos e bubalinos, em regime de confinamento |
| A1-004 | Forragicultura; |
| **IX** | B2-001  | Calcário |
| C2-010 | Fabricação de cal virgem |
| **X** | C1-009  | Fabricação de açúcar |
| A1-002 | Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) |
| **XI** | C1-021  | Fabricação e engarrafamento de aguardentes, vinhos, licores e outras bebidas alcoólicas |
| A1-002  | Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) |
| **XII** | C2-002  | Beneficiamento de Minerais em Britagem |
| B2-007 | Areia, Cascalho, Brita e Seixo |
| **XIII** | C2-011  | Fabricação de artigos de material cerâmico em geral |
| B2-008 | Argila |
| **XIV** | C2-017  | Usina móvel de produção de concreto asfáltico |
| D1-001 | Implantação de rodovia e/ou de contorno rodoviário, inclusive com as obras de arte; |
| D1-002 | Alargamento e/ou duplicação de rodovia e/ou de contorno rodoviário, inclusive com as obras de arte;  |
| D1-003  | Pavimentação de rodovia e/ou obras de artes, exceto ponte e passagem molhada. |
| B2-007 | Areia, Cascalho, Brita e Seixo |
| **XV** | C3-022  | Produção de álcool etílico (inclusive destilado), metanol e similares |
| A1-002  | Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura); |
| **XVI** | D3-004  | Sistema de Tratamento de efluentes industriais |
| Grupo C | Indústria |
| **XVII** | D3-003 | Estação de Tratamento de efluentes orgânicos |
| D3-005  | Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos |
| D3-004 | Sistema de Tratamento de efluentes industriais;  |
| D3-006  | Aterro de Resíduos Classe I (Perigosos);  |
| D3-007 | Aterro de Resíduos Classe II-A (Não inertes);  |
| D3-008  | Aterro de Resíduos Classe II-B (Inertes);  |
| D3-009  | Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil (RSCC) Classe A de reservação de material para usos futuros;  |
| D3-010  | Compostagem de Resíduos Sólidos Classe II-A (Não Inertes);  |
| D3-011 | Reciclagem de Resíduos Sólidos Classe II-B (Inertes);  |
| D3-012  | Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Saúde (UTRSS) para Grupos A e E, com contaminação biológica;  |
| D3-013 | Outras formas de disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) que não seja em aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos ou aterro para resíduos não perigosos – classe II A;  |
| D3-014  | Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e resíduos volumosos (ATT) |
| **XVIII** | B2-007 | Areia, Cascalho, Brita e Seixo |
| C2-015 | Usina de produção de concreto e argamassa |
| Grupo D | Infraestrutura |